CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0007, DE 07 DE ABRIL DE 1998

"Concede licença de um (01) dia do cargo de
Vereador ao Senhor Amauri Moreno Quinzani"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Amauri Moreno Quinzani, no dia 06 de abril de 1.998.

ARTIGO 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (07.04.1998).

407

406